



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2018

Referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), com a interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando a cedência de servidor para viabilizar a manutenção do funcionamento da agência regional da Jucepar em Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), com a interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Junta Comercial do Paraná (Jucepar), com a interveniência da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), visando a cedência de servidor para viabilizar a manutenção do funcionamento da agência regional da Jucepar em Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário